



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01



PORTARIA Nº. 010/2026

Estabelece a suspensão do expediente no ponto facultativo no âmbito do Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores Públicos De Nobres – PREVI-NOBRES.

A Diretora Executiva do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES – PREVI-NOBRES** de Nobres, Estado de Mato Grosso, Senhora **EDILMAN CONCEIÇÃO RONDON GUIMARÃES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nobres – **PREVI-NOBRES**, em virtude das Comemorações Carnavalescas e Quarta-feira de Cinzas nos dias:

I - 16 de Fevereiro de 2026 - (segunda-feira) – **Ponto Facultativo.**

II - 17 de Fevereiro de 2026 - (terça-feira) – **Ponto Facultativo.**

II - 18 de Fevereiro de 2026 - (quarta-feira) – **Ponto Facultativo.**

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 008/2026, de 12/02/2026, publicada no Diário Oficial AMM em 13/02/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nobres – MT, 13 de Fevereiro de 2026.

EDILMAN CONCEIÇÃO RONDON GUIMARÃES

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES



Avenida Juscelino Kubitschek, nº 257, Centro
CEP: 78.470-000

Email: previnobres@previnobres.com.br